



DESPACHO

Processo nº 1157/2023

Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1035/2023

Na forma do expediente, Memorando 117/2023 da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, documentação constante do presente processo, comprovação de que o valor proposto é condizente com o mercado, fica autorizada a locação do imóvel sito na **RUA RUI BARBOSA Nº 562**, nesta cidade, da proprietária **MARCIA STRUK VAXILEVSKI** (CPF 978.837.780-72), pelo valor mensal de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), para acomodar a família de **ANGELICA BORGES ROMMEL** (CPF 009.552.550-58), que encontra-se em situação de vulnerabilidade social, conforme parecer social (em anexo), com dispensa de licitação, por um período de 06 (seis) meses. Conforme parecer jurídico, com fundamento no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 05 de outubro de 2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal